

## **EDITAL nº 372, de 25/09/2020**

### **Abertura de processo seletivo simplificado para seleção de candidato(a) à bolsa de Professor(a) Visitante Sênior vinculada ao Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (PRINT/CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ).**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, no âmbito do Projeto de Internacionalização da CAPES (PRINT/CAPES), vinculado ao Projeto Institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado **Sustentabilidade, crescimento e combate às desigualdades**, no uso de suas atribuições e na forma que determina o Regulamento Geral do Programa (Edital CAPES 41/2017), assim como a legislação complementar decorrente da Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de docente do PPGD/UFRJ para concorrer à bolsa de Professor(a) Visitante Sênior de acordo com as seguintes normas:

#### **1. Objetivos da seleção**

1.1. Possibilitar a permanência em caráter temporário, de docente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ) em centro de excelência em pesquisa pelo **prazo máximo de 06 (seis) meses, entre janeiro e março de 2021**, conforme disponibilidade orçamentária. As propostas apresentadas devem estar atreladas à concretização da internacionalização do Programa e ter aderência às linhas de pesquisa do PPGD/UFRJ.

#### **2. Da duração das bolsas:**

2.1. A duração da bolsa de Professor Visitante Sênior poderá ser de até de 6 (seis) meses, estipulada conforme disponibilidade orçamentária e sem direito à prorrogação.

2.2. Será permitida a substituição do(a) beneficiário(a) da seleção desde que haja mais de um(a) aprovado(a) no processo seletivo (explícito na ata da homologação da seleção). A substituição não poderá ultrapassar o período total estipulado para a bolsa.

2.3. A atribuição da bolsa ao(à) candidato(a) selecionado(a) neste processo seletivo estará condicionada à disponibilização da mesma pela PR-2.

2.4. Caso venha a ser disponibilizada mais de uma bolsa pela PR-2, esta será alocada para o(a) segundo(a) colocado(a) nesta seleção.

### **3. Dos(as) candidatos(as)**

2.1. Em conformidade com as regras do Edital 41/2017, somente poderão concorrer os professores do PPGD/UFRJ que apresentem os seguintes requisitos:

- a) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante o período pesquisa;
- b) Carta convite e/ou aceite para participação em evento seguido de pesquisa;
- c) Currículo Lattes atualizado.

2.2. A atribuição da bolsa ao(à) candidato(a) selecionado(a) neste processo seletivo estará condicionada à disponibilização da mesma pela PR-2.

2.3. Caso venha a ser disponibilizada mais de uma bolsa pela PR-2, esta será alocada para o(a) segundo(a) colocado(a) nesta seleção.

### **4. Das inscrições**

4.1. Período, horário e local de inscrições: **25 de setembro a 5 de outubro de 2020**, através do e-mail [posgraduacao@direito.ufrj.br](mailto:posgraduacao@direito.ufrj.br).

4.2. Além dos documentos constantes no item 2, será exigida a cópia do passaporte com validade na época do evento e a portaria oficial emitida pela UFRJ autorizando o afastamento para a missão.

4.3. A missão deverá ocorrer durante o ano letivo de 2021, a partir do mês de março.

### **5. Da Seleção**

5.1 As propostas serão analisadas por uma banca composta por três professores e um suplente com a participação um professor externo ao Programa.

5.2 A Comissão atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem). Aqueles que obtiverem nota superior a 70(setenta) pontos serão entrevistados(as) no dia 07 de outubro de 2020, em horário a ser publicado pela secretaria do PPGD/UFRJ. A nota atribuída será constituída pela análise dos seguintes aspectos:

- a) Impacto da proposta na consolidação da internacionalização do PPGD - 50 pontos;
- b) Produção científica nos últimos 5 (cinco) anos.

5.3. Será classificado o candidato com maior nota.

5.4. Em caso de empate, será considerado como critério para a classificação aquele candidato que apresentar maior produção científica.

5.5. O resultado preliminar será publicado pela secretaria do PPGD/UFRJ no dia 09 de outubro de 2020;

5.6. O prazo para recursos é de 24 horas após a divulgação do resultado.

5.7. O resultado final será divulgado no dia 13 de outubro de 2020.

## **6. Das Disposições Gerais**

6.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) docente conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época e pretexto.

6.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo seletivo, eliminarão a pessoa candidata da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7. A banca será composta pelos professores: **Vanessa Batista Berner** (presidente); **Lilian Balmant Emerique** (professora interno); **Thula Pires** (professora externa – PUC-Rio); e **José Roberto Xavier** (suplente).

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela banca.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.



**Profª Dra. Vanessa Batista Berner**

Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Direito da UFRJ  
M. Siape 0321273